



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Final do processo licitatório ao **Pregão nº 025/2017**, para **Aquisição de Fraldas Descartáveis**. Aos 10 dias de julho de 2017, às 15:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 082/2017/SMS**, para julgamento das documentações finais do processo. Foi habilitada a Empresa: L & E Comércio Atacadista Ltda EPP. Restando como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por item conforme segue: COTA RESERVADA: Referente ao **item 03**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **L & E Comércio Atacadista Ltda EPP**, valor unitário R\$ 1,20. **COTA PRINCIPAL:** Referente ao **item 02** restou **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Telma Rosane Kreff Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 10/07/2017, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 10/07/2017, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 10/07/2017, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917203** e o código CRC **05C30557**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.035623-8

0917203v2

0917203v2